



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quinze horas, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, no próprio departamento, com a presença dos professores, a saber: Joelson Agostinho de Pontes, coordenador do NDE, Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Elder Gomes Ramos e Sérgio Candido de Gouveia Neto. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio não compareceu. Passou-se aos assuntos de pauta: **1) – Definição do Plano de Ação 2019 do NDE:** O NDE definiu que atuará através de reuniões previamente agendadas e por demandas que surgirem. Ficou estabelecido que as seguintes ações serão tomadas: a) Estudo qualitativo com os alunos ativos e desistentes sobre as metodologias de avaliação, didática dos docentes, apoio da universidade, tempo disponível para a realização de trabalhos, entre outros; b) Relatório de adequação do acervo bibliográfico (de acordo com instrumento de avaliação do INEP). As ações definidas serão comunicadas ao Colegiado do Curso. **2) Indicação da nova coordenação:** Os membros decidiram que a composição do NDE será discutida na próxima reunião do Conselho de Departamento. O NDE verificou que o coordenador do curso deve ser nomeado como membro, de acordo com item de instrumento de avaliação do INEP, no qual consta que o coordenador do curso é também membro do NDE. **3) Apreciação do Processo 999119657.000006/2019-95 – Proposta de Tabela de Equivalência:** A tabela de equivalência foi aprovada pelo NDE e será apreciada na próxima reunião departamental. Nada mais havendo a constar, eu, Carmozina Gomes Teixeira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 11/04/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 11/04/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Técnica Administrativa**, em 11/04/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/04/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 17/04/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107205** e o código CRC **14160EA1**.

Referência: Processo nº 999119657.000009/2019-29

SEI nº 0107205